



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA N.º 327/2004

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Aparecida Zago Udenal – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- A matéria veiculada no Jornal Umuarama Ilustrado, no dia 12/11/2004, Edição nº 7261, e no Jornal A Tribuna do Povo, do dia 11/11/2004, Edição nº 8923, onde a matéria cita que por informações obtidas junto à 15ª Delegacia Regional de Polícia de Iporá, que a maioria dos livros colocados à venda pela Direção da Escola Municipal Profª. Delazir Pinezi, são livros novos, e deveriam ser devolvidos ao MEC:

- A alegação da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de que não tinha conhecimento de que os livros estavam sendo comercializados.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância para verificação dos fatos, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

ROTEMBUCHER

PRESIDENTE: SONIA ASSIS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO: NICÉIA TORINO YOFUKUJI

MEMBRO: MARIA LIZETE MOTIN CARDOSO

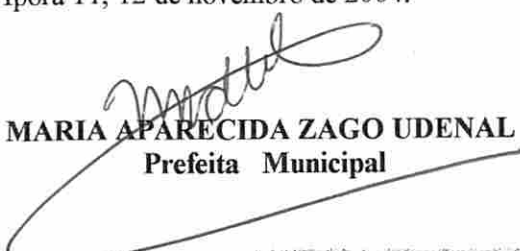
II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem ônus para o Município.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-Pr, 12 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8925</u>
Data, <u>13 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÁ NOVOS TEMPOS